CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

17.341 — MATRÍCULA

**Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
FLORES DA CUNHA, 11 de fevereiro de 2011

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 01 | 17.341 |

**IMÓVEL**. UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número nove (09), da quadra número quatrocentos e trinta e quatro (434), do **LOTEAMENTO PÉROLA I**, nesta cidade de Flores da Cunha, RS, com a área de **243,40m²** (duzentos e quarenta e três metros e quarenta decímetros quadrados) de terras, situado na rua dos Ciprestes, distando cinquenta e cinco metros (55,00m) da esquina com a rua Maria Sandi Zanandrea, quarteirão formado pelas ruas : dos Ciprestes, das Primaveras, Quadra 0406 (pertencente ao Loteamento São Pedro) e Quadra 0429, assim descritos : ao NORDESTE, vinte e dois metros e oitenta centímetros (22,80m), com a rua das Primaveras; ao SUL, dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) com parte do lote número quatro (04), de propriedade de Hilário Negrini e lote número três (03), de propriedade de Pedro Paschoali e Antonio Paschoali (pertencentes ao Loteamento São Pedro); ao LESTE, sete metros (7,00m) com a rua das Primaveras e ao OESTE, vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08), de propriedade de Rosane Maria Vedana Mussoi.-

**PROPRIETÁRIA** : **MARIA VANIR VIAZIMINSKI**, brasileira, viúva, CIRG 2 075 715 447, CPF 588 348 000 44, domiciliada e residente n/cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR** : M. 1.244 - fls. 01/58 - Lº 2, de 22.11.1.978.-

A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Ofício nº 1/2011 do Exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. Nilton Luís Elsenbruch Filomena, datado de 14 de janeiro de 2011, extraído dos autos do Processo de Regulamentação de Loteamento, Desmembramentos e Assemelhados nº 097/1.10.0000589-3, ficando arquivado neste Ofício.-

Emol. : R$11,60
Prot. : 52.904, fls. 138 - Lº 1-H, de 11.02.2011.-
Selo Digital 0223.02.1000007.04749 - R$0,30

escrevente

Registradora

Av. 01 - M. 17.341, de 09 de janeiro de 2014.-

**CONSTRUÇÃO**. Certifico que sobre o imóvel antes matriculado foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL MISTO, com a área de 150,67m² (cento e cinquenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados) sito à rua Das Primaveras, nº 68. O Habite-se total foi concedido pelo alvará de licença de 08 de novembro de 2013. A presente averbação foi feita nos termos do requerimento datado de 20 de dezembro de 2013, com firma devidamente reconhecida, instruído de alvará de licença, Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 20 de novembro de 2013, CND/INSS sob nº 001002013-19022036, de 13 de dezembro de 2013, ART do engenheiro civil Sr. Adelar Machado da Silveira, memorial descritivo e plantas, ficando arquivados neste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-

Emol. : R$23,60 Selo Digital 0223.03.1300007.00535 R$ 0,55
PED : R$3,10 Selo Digital 0223.01.1300007.01596 R$ 0,30
Prot. : 060400 de 20/12/2013

escrevente

escrevente autorizada

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

**Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 01v | 17.341 |

**R.2-17.341**. **COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL**.-
**TRANSMITENTE**: **MARIA VANIR VIAZIMINSKI**, brasileira, maior, viúva, auxiliar de limpeza, portadora da carteira de identidade nº 2075715447, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 588.348.000-44, residente e domiciliada na Rua Dos Cipestres, nº 39, bairro Lote Pérola, nesta cidade.-
**ADQUIRENTE**: **ALCIANO SANTIN RICCI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, diretor executivo, portador da carteira de identidade nº 1106143223, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 020.674.590-74, residente e domiciliado na Rua Papa João Paulo II, nº 421, apto 03, bairro Monte Bello, nesta cidade.-
**IMÓVEL**: **O imóvel objeto desta matrícula.-**
**PREÇO DA VENDA E COMPRA**: Casa R$ 390.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA**: **A -** Com recursos próprios: R$ 180.904,04; **B -** Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio: R$ 209.095,96; **C -** Com recursos do FGTS: R$ 0,00.-
**AVALIAÇÃO**: O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R$ 390.000,00, sendo recolhido imposto de transmissão no valor de R$ 7.800,00 conforme guia informativa nº 116/2022, paga em 15/02/2022.-
**FORMA DO TÍTULO**: Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, lavrado em 28 de janeiro de 2022, em São José do Rio Preto/SP.-
**CONDIÇÕES**: As demais constantes no contrato.-
**EMISSÃO DA DOI**: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-
Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, datada de 28/12/2021.-
Foram apresentadas as certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais, em nome da vendedora e do comprador, emitidas em 31/12/2021, quais autenticidades foram confirmadas na internet, no respectivo site.-
**PROTOCOLO**: nº 83131, Livro n.º 1-N, em 16 de fevereiro de 2022.-
Emol. Total: R$ 1.793,30: Registro com valor declarado: R$ 1.704,50 (0223.09.1500005.01675 = R$ 81,00); Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0223.01.1900007.42749 = R$ 1,80)
Flores da Cunha, 02 de março de 2022.-
Escrevente: Giane Michelle Godoi Reche/**ESCREVENTE AUTORIZADA**: MGR

**R.3-17.341**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.-
**DEVEDOR FIDUCIANTE**: **ALCIANO SANTIN RICCI**, acima qualificado.-
**CREDORA FIDUCIÁRIA**: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** pessoa jurídica legalmente constituída, com sede na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.855.716/0001-01,

Continua a folhas

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

17.341 MATRÍCULA

**Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
FLORES DA CUNHA,02 de março de 2022

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 02 | 17.341 |

representada por EDUARDO DE PAULO HIRATSUKA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 349248424, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.191.198-59 e LUCAS VIEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, analista de formalização júnior, portador da carteira de identidade nº 45296914, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.508.668-76, ambos com endereço comercial acima mencionado.-

**VALOR DA DÍVIDA**: R$ 249.494,43 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) vinculado a COTA nº 391 do GRUPO 1767 e a COTA nº 038 do GRUPO 1767.-

**DATA DE EMISSÃO**: 28 de janeiro de 2022.-

**PRAZO**: 112 meses, referente a COTA nº 391 do GRUPO 1767 e 103 meses, referente a COTA nº 038 do GRUPO 1767.-

**VENCIMENTO DA 1º PARCELA**: 10/10/2018, referente a COTA nº 391 do GRUPO 1767 e 10/02/2020, referente a COTA nº 038 do GRUPO 1767.-

**JUROS**: Juros de 1,0% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2,0% (dois por cento), calculados sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizado até a data do adimplemento ou da purgação da mora.-

**OBJETO DA GARANTIA**: Em alienação fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula.-

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.-

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).-

**FORMA DO TÍTULO**: Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel.-

**CONDIÇÕES**: As demais condições constam do Instrumento.-

**PROTOCOLO**: nº 83131, Livro n.º 1-N, em 16 de fevereiro de 2022.-

Emol. Total: Nihil: Registro com valor declarado: Nihil (0223.08.1500005.02393 = Nihil);

Flores da Cunha, 02 de março de 2022.-

Escrevente: Giane Michelle Godoi Reche/**ESCREVENTE AUTORIZADA**: _____

**AV.4-17.341**. **CIÊNCIA DE NÃO COMUNICABILIDADE COM O PATRIMÔNIO DA CREDORA**: A Credora Fiduciária, nos termos previstos nos § 5º e 7º do Art. 5º, da Lei 11.795/08, está ciente que o imóvel alienado fiduciariamente: I - não integra o ativo da adminsitradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito da administradora.-

**PROTOCOLO**: nº 83131, Livro n.º 1-N, em 16 de fevereiro de 2022.-

Emol. Total: Nihil: Averbação sem valor declarado: Nihil (0223.04.2100003.02323 = Nihil);

Flores da Cunha, 02 de março de 2022.-

Escrevente: Giane Michelle Godoi Reche/**ESCREVENTE AUTORIZADA**: _____

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-